

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de serviço de retroescavadeira para regularização da estrada externa do aterro sanitário Ecotres

1. Apresentação

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições, especificações técnicas, critérios e exigências necessárias para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de retroescavadeira, com operador e combustível inclusos, destinados à regularização, manutenção e conservação da estrada externa de acesso ao Aterro Sanitário Regional do ECOTRES.

A elaboração deste documento integra a fase preparatória do processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e visa assegurar a adequada definição do objeto, a padronização das condições de execução, a transparência do procedimento e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A contratação pretendida busca garantir a continuidade e a segurança do acesso ao Aterro Sanitário, essencial à prestação dos serviços públicos de destinação final de resíduos sólidos, bem como preservar a infraestrutura viária existente, reduzir riscos operacionais e assegurar condições adequadas de trafegabilidade aos veículos que utilizam diariamente a via.

2. Objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de maquinário pesado, devidamente abastecido, com operador, com remuneração por hora/máquina efetivamente utilizada, especificamente retroescavadeira, destinada à manutenção, regularização e conservação da estrada externa de acesso ao Aterro Sanitário do ECOTRES, incluindo limpeza de canaletas e recomposição do leito da via.

3. Fundamentação Legal

A presente contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente nos arts. 6º, inciso XXIII, 18 e 40, que tratam da fase preparatória, da definição do objeto e da elaboração do Termo de Referência, bem como nas normas correlatas aplicáveis.

4. Justificativa

A estrada de acesso ao Aterro Sanitário do ECOTRES não possui pavimentação, sendo constituída por leito natural (terra), o que ocasiona desgaste acentuado, sobretudo em períodos chuvosos, quando surgem buracos, erosões e irregularidades que comprometem a segurança e a trafegabilidade.

O acesso é utilizado diariamente por aproximadamente 50 viagens de caminhões, com carga média de 15 toneladas por veículo, fator que intensifica a deterioração da via. Dessa forma, torna-se necessária a manutenção periódica, estimada em intervalos médios de três em três meses, utilizando retroescavadeira, além da limpeza e desobstrução de canaletas, a fim de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais de destinação final de resíduos sólidos, a segurança operacional e a preservação da infraestrutura existente.

5. Quantidade Estimada

Os serviços compreendem, de forma não exaustiva:

- Regularização e nivelamento da estrada externa de acesso ao Aterro Sanitário;
- Fechamento de buracos e recomposição do leito da via;
- Limpeza, desobstrução e conformação de canaletas de drenagem;
- Adequação de taludes e áreas adjacentes, quando necessário;
- Fornecimento de retroescavadeira em perfeitas condições de uso, com operador habilitado e combustível incluso;
- Execução dos serviços conforme demanda do setor operacional e orientações da fiscalização do contrato.

Estima-se que os serviços de manutenção ocorram de forma periódica, a cada 3 (três) meses, totalizando 4 (quatro) mobilizações anuais. Cada mobilização terá duração aproximada de 1 (uma) semana de trabalho, perfazendo um total estimado de 160 (cento e sessenta) horas-máquina por ano.

6. Local de execução

Os serviços serão executados na estrada externa de acesso ao Aterro Sanitário do ECOTRES, localizado na Rodovia MG-129, km 200,2, Alto da Varginha, Sítio Iapuama, zona rural do Município de Conselheiro Lafaiete/MG.

- Aterro Sanitário Regional-ECOTRES, localizado no Sítio Iapuama, Comunidade Alto da Varginha, Km 200 da MG 129, conforme link de localização:

<https://maps.app.goo.gl/Vturf96Wb8Mop6QH9>

7. Execução e Prazo

A execução dos serviços ocorrerá de forma parcelada, conforme necessidade do ECOTRES, mediante ordem de serviço, sendo a medição realizada com base nas horas efetivamente trabalhadas, devidamente acompanhadas e atestadas pela fiscalização. Abaixo segue a programação:

Tabela – Programação Estimada de Manutenção – Exercício 2026

Nº da Mobilização	Mês Previsto	Período Estimado	Duração Aproximada	Horas-Máquina Estimadas
1ª Mobilização	Março	Início do mês	1 (uma) semana	40 horas
2ª Mobilização	Junho	Ao longo do mês	1 (uma) semana	40 horas
3ª Mobilização	Outubro	Ao longo do mês	1 (uma) semana	40 horas
4ª Mobilização	Dezembro	Ao longo do mês	1 (uma) semana	40 horas
Total Estimado Anual	—	—	4(quatro) semanas	160(cento e sessenta) horas

8. Da medição e pagamento

O ECOTRES efetuará o pagamento à CONTRATADA exclusivamente pelos serviços efetivamente executados e devidamente medidos, conforme atestado da fiscalização do contrato. Fica expressamente estabelecido que os valores contratados abrangem todos os custos diretos e indiretos necessários à plena execução dos serviços de regularização,

incluindo, mas não se limitando a mão de obra, equipamentos, insumos, combustíveis, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, seguros e demais despesas incidentes.

Após a comprovação da execução dos serviços e o atesto de recebimento pelo(a) Executor(a) do Contrato, o qual deverá ocorrer no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal, o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos.

O pagamento será realizado mediante boleto bancário ou crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA na respectiva Nota Fiscal, condicionado à apresentação da documentação fiscal e das certidões de regularidade fiscal exigidas pela legislação vigente.

9. Estimativa de custo

A Previsão de custo para a prestação do serviço de transporte de pessoas está estimada no valor total médio de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), conforme valores unitários descritos abaixo:

10. Da fiscalização

Ficará a cargo da Chefe do departamento de operações do ECOTRES a fiscalização da prestação dos serviços de regularização da estrada, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, ao qual caberá atestar os serviços prestados e comunicar formalmente eventuais irregularidades.

11. Das obrigações da contratada

São obrigações da contratada, além das previstas em lei e no contrato:

- Disponibilizar o equipamento em perfeitas condições de funcionamento;
- Fornecer operador devidamente capacitado e habilitado;
- Arcar com combustível, manutenção, transporte do equipamento e demais encargos;
- Cumprir as normas de segurança do trabalho e legislação aplicável;
- Executar os serviços conforme orientações da fiscalização.

12. Sanções

A empresa será penalizada em 10% do valor do contrato em caso de não comparecimento a solicitação de transporte realizada pelo Consórcio ECOTRES.

13. Dotação orçamentária

As despesas para contratação do serviço disponibilidade de máquina para regularização da estrada externa do aterro sanitário Ecotres, ocorrerá por conta da seguinte dotação:

SUB-UNIDADE	Manutenção da Estrada de Acesso
18.543.0004.2.004-	Manutenção da Estrada de Acesso
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica

14. Das disposições finais

Este Termo de Referência integra a fase preparatória do processo licitatório e servirá de base para a elaboração do edital, do contrato e demais documentos necessários à contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Conselheiro Lafaiete, 19 de janeiro de 2026.

Thais Fonseca Carlos
Diretoria Ambiental ECOTRES

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JV5

MXG

EWX

KYQ